



Alfredo Chaves, 01 de abril de 2024.

De: Plenário

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 75/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 9/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 009/2024: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras no Município de Alfredo Chaves/ES, conforme a Lei Federal n.º 14.581/2023.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido

Descrição:

Proposição LIDA em Sessão Plenária em 27/03/2024. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões competentes para análise e emissão de PARECER.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

